



BOTUCATU, 17 DE JUNHO DE 2009 - ANO XIX - Nº 1006

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro 1990 - Jornalista Responsável: José Alberto Conte Junior

Secretário Estadual anuncia verbas para Fatec e 80 vagas em dois novos cursos

O ex-governador e secretário estadual de Desenvolvimento Econômico esteve em Botucatu na última sexta-feira [12] para anunciar verbas [R\$ 600 mil] para a Fatec, e 80 vagas para dois novos cursos técnicos em nível médio, Comércio e Marketing. O anúncio aconteceu na Fatec, com a presença de todo secretariado municipal, assessores, dos prefeitos de Botucatu, São Manuel e Anhembi, e de deputados estaduais de Botucatu e Bauru.

Os novos cursos serão ministrados no período noturno, em salas do IECA. Serão criadas em todo o Estado 8260 vagas em nível técnico médio sem ter que construir nenhum novo prédio, somente utilizando salas ociosas no período noturno. De acordo com o ex-governador, o ensino técnico é uma carência no país.

O prefeito de Botucatu disse que a cidade está restabelecendo as relações com o governo do Estado, o que não acontecia há alguns anos.

Parque Tecnológico – o ex-governador aproveitou a visita à cidade para conhecer duas áreas que a Prefeitura pode dispor para a construção de um parque tecnológico de terceira geração. “O projeto de Botucatu, de todos os apresentados, é o que ‘anda’ mais rápido. O projeto está muito bem elaborado e a cidade atende a todos os requisitos, que são indústrias de alta tecnologia, produção intelectual em universidades e ensino técnico de qualidade”, conta.

Um parque tecnológico de terceira geração é a concentração em um mesmo ambiente de empresas de energia limpa, com universidades, incubadoras de empresas, residenciais, estrutura para eventos e gerência própria.

Para o credenciamento definitivo só falta a documentação da área ser anexada ao projeto.

Cruzando os Bons Ares reúne 10 mil no aeroporto Tancredo Neves

Conte Jr.



Trezentas pessoas trabalharam na festa aérea que teve apresentações de aeromodelismo, girocôptero, e como atração principal, o Esquadrão de Demonstração Aérea Esquadrilha da Fumaça

Céu de Brigadeiro, bom tempo, fácil acesso e o evento Cruzando os Bons Ares – promovido pela Prefeitura Municipal – reuniu mais de 10 mil pessoas no último sábado [13], no Aeroporto Estadual Tancredo Neves, em Botucatu. A estimativa é da Polícia Militar.

Trezentas pessoas trabalharam na festa aérea que teve apresentações de aeromodelismo e girocôptero, do Kriki – menor avião do mundo, feito com dois motores de motocicleta; e como atração principal, o Esquadrão de Demonstração Aérea Esquadrilha da Fumaça.

Esquadrilha – Além das 70 manobras – sendo 22 sequências –

em 40 minutos, a demonstração da Esquadrilha da Fumaça contou com um componente emotivo a mais, a presença do piloto botucatuense capitão da Força Aérea Líbero Onoda Luiz Caldas. “É uma grande emoção pilotar em casa, durante a apresentação a concentração é muito grande, sei que estou aqui, mas não dá para pensar nisso. A emoção é maior ao descer do avião, ver o público, rever os amigos e familiares”, disse.

O irmão do piloto, o advogado Camilo Onoda Luiz Caldas viajou de São Paulo para ver a apresentação. “O Líbero já fez mais de 70 apresentações e eu nunca tive a oportunidade de assi-

stir, que bom que a minha primeira é aqui, em Botucatu”, festejou.

O vendedor Danilo Martins, mora em Piracicaba e levou toda família. “Meus pais moram aqui, aproveitei o feriado e o Cruzando os Bons Ares para trazer minha esposa e meu filho. O evento está muito bem organizado, Botucatu está de parabéns”, declara.

Acesso – um forte de esquema de trânsito e estacionamento permitiu aos visitantes acesso fácil e rápido ao Aeroporto Estadual Tancredo Neves, sem nenhuma ocorrência registrada nos arredores. Ônibus da rede municipal de ensino levaram alunos e pedestres, contribuindo para a redução de veículos.

Para saber mais:
www.esquadrilhadafumaca.com.br

Defesa Civil busca cartilhas para estudantes

O coordenador da Defesa Civil esteve na terça-feira [9] na Casa Militar, no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo, para buscar 860 cartilhas que serão distribuídas a estudantes da rede municipal de ensino.

O material que será entregue aos alunos dos quartos e quintos anos aborda temas como prevenção e atuação em caso de incêndios, queimadas, tempestades, enchentes, entre outros.

Seminário debate educação ambiental

Estão abertas as inscrições para o Segundo Seminário Regional do Coletivo Educador, que irá discutir a construção de caminhos para a política municipal de educação ambiental, que será realizado em 20 de junho no Anfiteatro do Instituto de Biociências.

O II Sercose pretende avaliar o processo formativo do curso de “Formação de Educadores Ambientais”, articular ações de desdobramento do Programa do Coletivo

Cuesta Educador e contribuir para os caminhos das políticas municipais de Educação Ambiental de nossa região. O seminário é voltado para professores, estudantes, líderes comunitários, políticos e demais profissionais que atuam na área ambiental e queiram contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e da região.

Inscrições: www.unesp.br/extensao/sercose - ou no local do evento.



Sábado tem Campanha de Vacinação contra a Poliomielite

A primeira fase da Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite [paralisia infantil] será realizada no próximo sábado [20], em todo Brasil. Todas as crianças menores de cinco anos devem tomar a vacina, mesmo que não estejam com a caderneta de vacinação em dia. Em Botucatu a é vacinar 8.811 crianças de 0 a 5 anos de idade.

O slogan da campanha em nosso município é “Botucatu contra a Paralisia Infantil”. A vacinação também terá uma novidade esse ano, será inaugurado a Unidade Móvel de Vacinação, que neste sábado ficará vacinando as crianças na Praça do Bosque, mas que será um grande ganho para a saúde de nosso município, já que vai possibilitar que a vacinação chegue em todos os pontos de nossa cidade, facilitando muito o acesso.

Outro atrativo para as crianças será a “Maria Fumaça” que estará percorrendo todas as Unidades Básicas de Saúde, durante o dia todo no sábado.

VACINAÇÃO:

A vacinação será realizada em todas as Unidades de Saúde, além de postos volantes que serão colocados na cidade e na zona rural, no horário das 8h às 17h. Não há contra-indicações para a aplicação das duas gotinhas. É importante levar a carteira de vacinação da criança. Aquelas que estiverem com a vacinação em atraso podem atualizar a carteira com as demais doses, como a Tetravalente [contra difteria, tétano, coqueluche, e Haemophilus influenzae] Tríplice Viral [sarampo, caxumba e rubéola] e Hepatite B. A dose é gratuita.

A relação de postos pode ser conferida no site oficial da Prefeitura Municipal ou através do telefone 3811 - 1100 ramal 122.



A DOENÇA:

A poliomielite é causada pelo poliovírus selvagem, e pode levar à paralisia infantil. Sintomas iniciais de contágio incluem febre, mal-estar e dor de cabeça. Vale ressaltar que não existe tratamento para a poliomielite. Somente a prevenção, com a vacina, garante a imunização contra a doença. Apesar de o Brasil não ter registro de casos desde 1989, é importante manter campanhas de vacinação anuais, em duas etapas, porque o poliovírus, causador da enfermidade, pode ser reintroduzido no país, já que sua circulação ainda ocorre em cer-

ca de sete nações: Índia, Nigéria, Paquistão, Egito, Niger, Afeganistão e Somália. Além dessas áreas, a Organização Mundial de Saúde [OMS] considera a Angola, Bangladesh, República Democrática do Congo, Etiópia, Nepal e Sudão como regiões com alto risco de reintrodução da poliomielite.

A OMS estima que a imunização, em todo o mundo, previna 550 mil casos da enfermidade a cada ano. Antes do desenvolvimento da vacina, na década de 50, a poliomielite matava ou deixava com deficiência física centenas de milhares de pessoas todos os anos.

Viagem Literária

Botucatu é uma das 55 cidades escolhidas para receber a visita de escritores renomados e jovens talentos durante a Viagem Literária, que começa nesta quarta-feira, 10, em todo o Estado.

Realizado pela Secretaria de Estado da Cultura, o Viagem Literária pretende estimular o prazer da leitura e formar novos leitores por meio do contato entre os escritores e o público, além de valorizar e revitalizar a biblioteca pública de cada município.

O programa segue até o mês de novembro e leva 275 atividades às cidades participantes. Neste mês, os autores vão falar sobre um livro que tenha marcado sua formação como leitor e escritor, a publicação também vai estar disponível ao público na Biblioteca.

Botucatu foi contemplada com a visita de Menalton Braff em 17 de junho, na Biblioteca Municipal, às 19h30. O autor conquistou o Prêmio Jabuti do ano 2000 pela antologia de contos À Sombra do Cipreste [Palavra Mágica], foi menção honrosa do prêmio Casa de las Americas, realizado em Cuba, em 2009 e finalista do Prêmio São Paulo de Literatura de 2008 com a obra A Muralha de Adriano [Bertrand Brasil]. Durante a visita, ele irá falar sobre o livro Dom Casmurro, de Machado de Assis.

“Bate papo com autor- leituras escolhidas” 17 de junho 19h30
Biblioteca Municipal Emílio Pedutti
Rua João Passos, 808 - Centro
[14] 3882-9636

CMDCA promove Conferência Municipal

Eixos temáticos da Conferência:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Botucatu realiza na próxima quinta-feira, 18, a 4ª Conferência Municipal que irá discutir a Construção de Diretrizes da Política e do Plano Decenal. O encontro será realizado no auditório da UNIFAC das 13h às 18h.

De acordo com a direção do Conselho, as conferências são realizadas a cada dois anos, sendo consideradas um amplo espaço para reflexões e conclusões coletivas. Neste ano, o tema elegido pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente propõe uma reflexão com a sociedade e o governo com a finalidade de promover a ampliação da participação, do controle social e do apoio institucional para a consolidação do princípio da Prioridade Absoluta.

- Promoção e universalização de direitos em um contexto de desigualdades.
 - Proteção e defesa no enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.
 - Fortalecimento do sistema de garantia de direitos.
 - Participação de crianças e adolescente em espaços de construção da cidadania.
 - Gestão da Política.
- Na conferência, serão aprovadas duas diretrizes prioritárias por eixo

que serão remetidas para a Conferência Regional que será realizada até o dia 20 de agosto de 2009.

O evento será aberto à participação da comunidade em geral com o objetivo de ampliar a participação social na efetivação das políticas para a criança e o adolescente.

Informações :
comdca@botucatu.sp.gov.br
3811-1434 com Nilza Pinheiro dos Santos - Presidente do CMDCA



ÚTEIS
DET: 156
PREFEITURA
3811-1414

GCM: 199
Ouvidoria:
0800-770-1188



EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Secretaria de Governo, Secretaria Adjunta de Comunicação e Informação.

Jornalista Responsável:
José Alberto Conte Junior
MTB: 41.131

Redação:
José Alberto Conte Junior
Mirella Bérnago.

Diagramação:
José Alberto Conte Junior.

Informações da Câmara:
Érika Martins.

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100.
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1414

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br
Impressão: Gráfica Diagrama

Ouvidoria resolveu 330 casos até final de maio

Ilustrativa

A recém-inaugurada Ouvidoria Municipal de Botucatu resolveu 330 casos entre os meses de janeiro e maio. O montante representa 48% das queixas apresentadas ao serviço, outras 359 estão em andamento.

Ouvidoria é a unidade mediadora entre o governo e o cidadão-usuário dos nossos serviços, a fim de aprimorar as ações e serviços da Prefeitura. Temos como dever solucionar as manifestações [reclamações, denúncias, sugestões, dúvidas e elogios] de cidadãos-usuários, a partir da apuração da procedência e da veracidade, explica a Ouvidora Geral.

Os bons números agradam a Ouvidora Geral que destaca o fato da população estar aprendendo a usar o serviço. “Somos um canal de comunicação eficaz e que viabiliza um atendimento de qualidade e possibilita o fortalecimento da cidadania, dentro de uma gestão participativa”, completa.

Apesar dos altos números, muitas chamadas são relacionadas com outros órgãos, como a CPFL e problemas com o comércio [somam 24]; sem nexos casuais [27] e de expressões livres [5]. “As expressões livres são aquelas de pessoas que ligam na Ouvidoria para falar mal de alguém, fazer algum tipo de desabafo que não tem relação com os serviços da Prefeitura”, diz a ouvidora geral.



Ouvidoria é a unidade mediadora entre o governo e o cidadão-usuário dos serviços, a fim de aprimorar as ações e serviços da Prefeitura

Ocorrências - das 689 queixas, 261 foram feitas pessoalmente nos dois postos de atendimento [um no prédio central e outro na subprefeitura de Vitoriana]; 33 por carta; 321 por telefone; 44 por e-mail, e 30 através de encaminhamentos da Imprensa.

A separação é por tipos. As reclamações somam 350 chamadas; as solicitações 242, 54 sugestões; 25 denúncias, 13 elogios e cinco expressões livres.

Os procedimentos operacionais, como podas de árvores são os mais solicitados, somam 185 chama-

das. Infra-estrutura fica com 62, legislação 18, recursos humanos 13, outros órgãos 24 e sem nexos casuais 27.

Vitoriana – Entre os dados, Isabel destaca o funcionamento da Ouvidoria da subprefeitura de Vitoriana, inaugurada no dia 14 de abril. Em abril foram 19 chamadas e em maio 13.

Como funciona – a Ouvidoria Municipal de Botucatu foi inaugurada na manhã do dia 14 de abril. A sala fica no andar térreo do prédio central da Prefeitura.

O funcionamento acontece da seguinte maneira. O cidadão tem uma queixa, sugestão, reclamação, pedido

de serviço ou elogio para fazer sobre serviços realizados pela prefeitura. “A pessoa faz o contato, abrimos um protocolo – uma ocorrência. Em seguida anotamos e encaminhamos ao setor responsável, com pedido de resposta em até sete dias úteis. Às vezes a demora em dar a resposta ao cidadão é em função de um setor encaminhar ao outros, já que muitos assuntos envolvem mais de uma secretaria”, finaliza.

Ouvidoria: 0800-770-1188
Na Internet: ouvidoria@botucatu.sp.gov.br

Varzeano Série A tem 17 gols em cinco jogos

A rodada do último domingo [14] da série A do Campeonato Amador Varzeano teve 17 gols em cinco jogos.

No campo da Fazenda Lageado, às 10h, o dinamite venceu o Vitoriana por um a zero, com gol de Buiú.

Na primeira partida da tarde, às 13h, o Itamaraty não compareceu e perdeu por um a zero, em WO. O time foi penalizado com a perda de 10 pontos na tábua geral de classificação.

Na partida seguinte, Anderson e Maradona garantiram a vitória do monte Mor contra o Serra Negra, por dois a zero.

Série B: América e Vila Antártica goleiam e estão classificados

A rodada de domingo [14] da série B do campeonato amador varzeano teve duas goleadas no estádio municipal João Roberto Pilan [Inca]. O América goleou o Manzini por 4 a um e o Vila Antártica venceu o Unidos de Botucatu B por cinco a zero. Com as vitórias, o América e Vila Antártica, líderes dos Grupos A e B e já estão classificados para a próxima fase.

Os gols do América foram marcados por Paulo Sérgio [2], Luiz e José Luiz; o gol de honra do Manzini foi feito por José Renato.

No campo da Vila Maria um jogo de oito gols. Anhumas venceu Rubião por cinco a três, com gols de Juliano [3], Dimas [1] e Celso. Os gols do Rubião foram anotados por Wendel [2] e José. O Bilher venceu o Misericórdia por três a dois.

Próximos jogos: no domingo, dia 21, no campo da Fazenda Lageado acontecem três partidas. Às 10h, o Comerciantes encara o Colorado; às 13h o Misericórdia pega o Dinamite; às 15h o Jardim Brasil desafia o Monte Mor.

No campo da Vila Maria, o Sete de Setembro encara o Anhumas, às 13h30, e o Beira Rio joga com Rubião, às 15h30.

O Vila Antártica goleou o Unidos com gols de Lucas, Jefferson, Diego, Rafael e Maurício.

O Dinamite B venceu o Inca por dois a um, com gols de Valdir e Cabeção; David descontou.

A decepção da rodada ficou por conta da AAA Unesp e Imprensa que não compareceram.

Próximos jogos:
Data: 21 de junho

Campo do Sete de Setembro
13h30- Peabiru F.C x Caixa F.C
15h30 - Central Supermercados x Marajoara F.C

AAF sedia III Troféu Cuesta de Natação Master

AAF



No dia 21 de junho, a Associação Atlética Ferroviária [AAF] de Botucatu sediará o III Troféu Cuesta de Natação Master/4ª Etapa do Circuito Unami [União de Natação Master do Interior] 2009. O evento deve reunir mais de 300 atletas de diversas cidades do Estado.

Os nadadores contarão com massagistas para atender a todos os participantes, distribuição de brindes, café da manhã diferenciado, refeição elaborada por nutricionistas e descontos em hotéis conveniados. Haverá também, a possibilidade de agendamento de passeios ecológicos pela Cuesta, para grupos interessados.

Serão realizadas provas nas categorias: 100 metros medley, 50 metros livre, 100 metros borboleta, 50 metros costas, revezamento 4x50 medley, 25 metros peito, 50 metros borboleta, 200 metros livre, 50 metros peito e revezamento 4x50 metros livre

misto.

O clube tem um dos melhores complexos aquáticos do interior de São Paulo, com uma piscina aquecida que possui 10 raias, no interior de um ginásio com arquibancadas e toda a estrutura necessária para grandes eventos. Tem ainda, duas piscinas de hidroginástica e uma infantil na área coberta, e mais três piscinas na área externa, sendo uma com 25 metros. AAAF já sediou importantes eventos, dentre eles, os Jogos Abertos do Interior, em 2005.

Realização - BotuMaster - Associação dos Nadadores Masters de Botucatu. Apoio: AAF, Prefeitura Municipal de Botucatu - Através da Secretaria de Esporte e Lazer e Botucatur Turismo.

Mais informações: www.resultadoonline.com ou www.batidademao.com.br

CAMPANHA de coleta de embalagens vazias de agrotóxicos é dia 19

A Casa da Agricultura (CATI) e a Prefeitura Municipal, por intermédio das Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente e Obras estão realizando a Campanha de Recolhimento de Embalagens de Defensivos Agrícolas - popularmente chamados de "Agrotóxicos".

De acordo com o diretor municipal de Agricultura, esse tipo de ação é extremamente benéfica para os produtores rurais, para o meio ambiente e para a sociedade em geral. Além disso, por lei, as embalagens de defensivos agrícolas devem ser devolvidas à loja em que o produtor rural comprou o mesmo. "Mas muitas vezes os agricultores têm dificuldade de voltar ao estabelecimento para entregar as embalagens, elas vão acumulando nas propriedades, e quando mal armazenadas, podem poluir o

meio ambiente e causar prejuízos aos animais e seres humanos", explica.

O engenheiro agrônomo da Cati conta que a campanha foi dividida em duas fases. A primeira realizada no dia 27 de maio, quando o Coordenador Estadual de Operações do INPEV (Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias) em São Paulo ministrou uma palestra de conscientização aos produtores falando sobre a importância de dar um destino adequado a essas embalagens e dos procedimentos adequados para isso. A segunda fase consiste na coleta e acontece na próxima sexta-feira, 19 de junho, das 07h às 11h horas, em frente ao Clube Kaikan, na Colônia Santa Marina, (Microbacia do Rio Pardo – Acesso pela Rodovia Gastão Dal Farra).

O diretor declara que as em-

balagens seguirão em caminhões fornecidos pela Prefeitura para São Manuel, onde serão entregues no Posto de Coleta de Embalagens de Defensivos Agrícolas, pertencente à Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Estado de São Paulo (Adiaesp). Após a conferência das embalagens, que devem estar em conformidade com o padrão exigido, a Associação as encaminha para empresas de reciclagem, de onde sairão produtos como barricas de papelão, conduítes, caixas de passagem de fios elétricos e sacos para descarte de lixo hospitalar.

Vale lembrar que no dia da coleta é necessário levar o "Talão de Produtor" para que seja dado baixa nas embalagens. Além disso, estará presente um fiscal da Adiaesp, e somente serão recolhidas embalagens

em conformidade, que para o caso das embalagens rígidas laváveis significa: embalagens vazias, que passaram por processo de triplíce lavagem, perfuradas no fundo e com as tampas entregues separadas.

O engenheiro agrônomo Alfredo Chaguri Jr., diretor da CATI Regional Botucatu destaca que Botucatu é a terceira cidade da Regional a fazer essa Campanha no ano de 2009; Pardinho e Pratânia já realizaram com sucesso. Sendo que esta é uma atividade extremamente útil e benéfica para os produtores rurais, agora a intenção é expandir esta atividade para os outros 8 municípios da Regional.

Mais informações:

Casa da Agricultura: 3882-4422

Comandante e inspetor da GCM são homenageados pela Câmara de Jaú

O comandante da Guarda Civil Municipal (GCM), e o Inspetor Paulo Renato da Silva receberam uma moção de congratulação da Câmara Municipal de Jaú, pelo acolhimento de autoridades daquela cidade na sede da corporação em Botucatu.

A homenagem foi feita no último dia 1º de junho. Vereadores de Jaú vieram à Botucatu conhecer as instalações e o sistema de informações e comunicações da GCM.



Cultura divulga selecionados no Programa de Incentivo à Produção

A Secretaria Municipal de Comunicação divulgou nesta terça-feira, 16, os projetos contemplados no edital PIPA, Programa de Incentivo à Produção, que serão expostos no espaços da Secretaria. São projetos em desenho, pintura e fotografia:

Exposições no Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins
Av. Dom Lúcio, 755 [14] 3882-0133

ROSA BARREIROS - 8 a 31 de Julho
ALINE GREGO - 1 a 22 de Agosto
ADELINA GUIMARAES- 19 de Setembro a 3 de Outubro
ALBERTO DE AZEVEDO PINHEIRO – 29 de Agosto a 12 de Setembro
RODRIGO CASALI – 16 a 31 de Outubro

UNIART - 7 a 28 de Novembro

ANA PAULA WINCLER - Fevereiro 2010
CLEUSA MARIA ROSSETTO – Junho 2010

Exposições no Saguão do Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci
Pça Coronel Moura, 27 [14] 3882-9004

Thyana Hacla Frutuoso Riello - Julho

"Arte não tem idade" - Setembro

Atelier Maria de Cássia - Outubro

Paulista de Paraglider tem 44 inscritos e dois recordistas mundiais

Conte Jr.



De acordo com organizador, etapa de Botucatu pode ter a 200 pilotos

A etapa do Campeonato Paulista de Paraglider que acontece em Botucatu no próximo final de semana (dias 20 e 21), na rampa Na Base da Nuvem, já tem 44 pilotos inscritos, além da presença confirmada de dois recordistas mundiais do esporte, Frank Brown e Ceceu.

De acordo com o organizador Carlos Toso, a grande maioria dos pilotos se inscreve no primeiro dia de prova, já que a condição climática é fator preponderante para a realização do evento. "Pode chegar a 200 pilotos", conta Toso.

"Botucatu está se firmando como uma das principais cidades para a prática de paraglider e asa

delta. Não deixamos nada a desejar para nenhum lugar do mundo. Tenho certeza que em breve vamos abrigar um campeonato brasileiro e uma etapa do mundial [campeonato]", declara Toso.

Serviço: Campeonato Paulista de Paraglider - Dias 20 e 21 junho, na rampa Na Base da Nuvem, fazenda Morro Selagem.
Estrada Geraldo Biral, km 5.

Mais informações: [14] 9124-6202
www.abvl.com.br/paulistadepara-glider.htm

Secretaria de Cultura seleciona vozes masculinas para Coral Municipal

A Secretaria Municipal de Cultura convida a população para participar da seleção de preenchimento de vagas nos naipes das vozes masculinas [tenores e baixos].

Os interessados devem com-

parecer ao Teatro Municipal Camillo Fernandez Dinucci [salão superior], todas as quarta-feiras, às 20h, quando o Coral Municipal estará ensaiando.

Mais informações:[14] 3882-0133

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE LEI Nº 5.048

de 15 de junho de 2009

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Benedito José Gamito)

“Institui o Dia Municipal do Aposentado”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Botucatu o “DIA DO APOSENTADO”, a ser comemorado no dia 24 de janeiro de cada ano.

Art. 2º Na data referida no artigo anterior, o Poder Executivo, aliado aos segmentos da comunidade e entidades da classe, promoverá atividades relativas ao assunto em questão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de junho de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.929

de 26 de maio de 2009

“Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 6.090, de 01 de fevereiro de 2000”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 52, XIII, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, e

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 16.568/09.

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 6.090, de 01 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre carga e descarga nas vias centrais do Município de Botucatu, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica estabelecido o horário especial das 19h00 às 09h00, para a circulação de transporte de carga, quando de entrega ou recebimento de qualquer tipo de mercadoria, que envolva operação de carga e descarga com veículos com tonelage acima de 1,5 toneladas”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.930

de 1º de junho de 2009

“Permite o uso de bem público municipal, a título precário, à Polícia Militar do Estado de São Paulo - 12ºGB – 2º SGB PB-01 - Botucatu/SP”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de equipar a Unidade do Corpo de Bombeiros de Botucatu - Polícia Militar do Estado de São Paulo, destinada ao serviço administrativo no Município de Botucatu/SP;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 14.771/09,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, pela Polícia Militar do Estado de São Paulo - 12ºGB – 2º SGB PB-01, o veículo abaixo especificado pertencente ao patrimônio municipal:

Viatura para serviços administrativos Tipo automóvel; Cor: vermelha;

Placa: DBS-5269; Chassi: 9BWDB09N59P034777;

Espécie/Tipo: Pas/automóvel/não aplic.; Combustível: Flex Álcool/Gasolina; Marca/Modelo: VW/POLO 1.6; Ano de Fabricação: 2009; Ano Modelo: 2009; Renavan: 140995170; Número Patrimônio: 49.725.

Art. 2º. A permissão outorgada destinar-se-á, exclusivamente, a atividades inerentes à Unidade do Corpo de Bombeiros de Botucatu, especialmente para o serviço administrativo.

Art. 3º. A presente permissão será regulamentada através da lavratura do respectivo Termo de Permissão de Uso, a ser assinado entre os contratantes.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de junho de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente ao 1º de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.934

de 03 de junho de 2009

“Dá nova redação aos parágrafos 5º e 6º do artigo 8º do Decreto nº 6.697, de 26 de abril de 2004”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no artigo 52, XIII, da Lei Orgânica do Município de Botucatu, e

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 13.721/09,

D E C R E T A:

Art. 1º. Os parágrafos 5º e 6º do artigo 8º do Decreto nº 6.697, de 26 de abril de 2004, que dispõe sobre regimento interno do Conselho Municipal de Saúde passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 8º.

Parágrafo 5º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde serão investidos na função pelo prazo de dois anos, cessando a investidura antes desse prazo por renúncia ou substituição, conforme disposto no parágrafo 7º do presente artigo”.

“Parágrafo 6º - Findo o prazo de dois anos, as entidades deverão proceder a novas indicações de seus representantes, sendo permitida uma única recondução consecutiva dos membros”.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 03 de junho de 2009.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 03 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, Vilma Vileigas

DECRETO Nº 7.939

de 09 de junho de 2009

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante inciso III do artigo 4º da Lei nº 5.029, de 16 de dezembro de 2008 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 17.134/2009,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplemen-

tar, até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal Valor (R\$)

343 02.11.01.08.244.0032.2001.3.3.90.39

Assistência Social 20.000,00

353 02.11.02.08.244.0032.2059.3.1.90.34

Assistência Social 60.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha Conta do Orçamento Secretaria Municipal Valor (R\$)

342 02.11.01.08.244.0032.2001.3.3.90.36

Assistência Social 20.000,00

355 02.11.02.08.244.0032.2059.3.3.90.36

Assistência Social 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 09 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA Nº 5.471

de 11 de maio de 2009

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 3.856/09 – Pregão nº 020/09 – Contrato nº 181/09,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, Tânia Regina Baptista e Maria Inez de Fátima Alves, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 3.856/09 – Pregão nº 020/09 – Contrato nº 181/09, com a empresa Portal Jaú Serviço de Vigilância Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 11 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 11 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE, VILMA VILEIGAS.

PORTARIA N.º 5.479

de 15 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º. 8.206/2009 – Pregão n.º 045/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores Maurício Sérgio Forti Passaroni e Daniel Bergamini Ruiz, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.364, de 18 de março de 2009, em substituição aos servidores Nelson Silva Lara e Antônio Delmanto Filho.

II- DESIGNAR os servidores Luciano Pelícia, Adilson Rocha e André Luiz Peres, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro juntamente com os demais, nos termos da Portaria nº 5.364, de 18 de março de 2009.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 15 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 15 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.483

de 18 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º. 12.293/2009 – Pregão n.º 076/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR as servidoras Solange Aparecida de Aguiar e Sônia de Oliveira Cassettari, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.439, de 23 de abril de 2009, em substituição aos servidores Fábio Alexandre Rodrigues Santos e Daniel Bergamini Ruiz.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 18 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.509

de 26 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformi-

dade com o Processo n.º 4.595/09 – Pregão n.º 026/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nos termos da Portaria nº 5.314, de 16 de fevereiro de 2009, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 26 de maio de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.534

de 04 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 17.633/2009 – Pregão n.º 114/09,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos, como Pregoeiro - Processo n.º 17.633/2009 – Pregão n.º 114/09.

II - DESIGNAR os servidores, Juliana Cristina Seno da Silva, Nilton Perusso Júnior, Antônio Delmanto Filho e Jorge de Campos Júnior, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar o Pregoeiro ora designada para elaborar o edital do Pregão nº 114/2009, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 5.540

de 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 16.168/09 – Pregão n.º 104/09,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira, nos termos da Portaria nº 5.506, de 25 de maio de 2009, em substituição ao servidor Fábio Alexandre Rodrigues Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 08 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 08 de junho de 2009, 154º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente, VILMA VILEIGAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 166/09

Processo Administrativo nº 11.233/2009 - dispensa

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SECURITTÁ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE

VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA A EMEF ANTENOR SERRA.

Valor: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 9.131 – Ficha 163 – Educação

Contrato nº 181/09

Processo Administrativo nº 3.856/2009 – Pregão nº. 020/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: PORTAL JAÚ SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA A EMEF DR. JOÃO MARIA DE ARAÚJO JR.

Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 10.218– Ficha 163 – Secretaria Educação

Contrato nº 198/09

Processo Administrativo nº 9.831/2009 - dispensa licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: EDUARDO KRUPPA DE MENEZES

Objeto: Contratação de Serviços de Radiologia Odontológica.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 11104 - Ficha 240 - Secretaria de Saúde

Contrato nº.203/09

Processo Administrativo n.º. 11.999/2009 – Pregão nº 068/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE ARTIFATOS DE CAMA E BANHO

Valor (R\$) 34.751,00(trinta e quatro mil setecentos e cinquenta um reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 11.241 – Ficha 103 Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº.205/09

Processo Administrativo n.º. 12.001/2009 - Convite nº. 023/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: NO RISK CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANÇA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para ministrar curso de formação dos novos agentes da Guarda Civil Municipal, conforme Anexo I.

Valor (R\$) 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Empenho 11.636 - Ficha 335 - Secretaria Municipal de Segurança

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 191/08

Contrato nº 206/09

Processo Administrativo n.º 2.124/08 – Pregão nº 003/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: SECURITTÁ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NÃO ARMADA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais doze meses.

Contrato nº 215/09

Processo Administrativo n.º 41.009/2008 – Pregão nº. 169/08

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ITA SEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

NÃO ARMADA PARA A EMEF ANGELINO DE OLIVEIRA.
Valor R\$ 59.572,08 (cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e oito centavos)
Dotação Orçamentária: Empenho 12.255 – Ficha 163 Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO
Termo de Aditamento ao Convênio nº 078/08
Convênio nº 091/2009
Processo Administrativo nº 5.368/09
Convenientes: Município de Botucatu e a Associação Santa Marcelina
Objeto: visando ações educacionais voltadas a educação infantil e ensino fundamental na Obra Social “Madre Marina Videmari”.
Aditamento: prorroga o prazo até 31 de dezembro de 2009, concedendo através de verbas da Educação Infantil a importância de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), da seguinte dotação orçamentária:
Ficha Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)
139 02.04.03.12.365.0016.2002.3.3.50.43
Educação 192.000,00

Convênio nº 092/2009
Processo Administrativo nº 16.857/2009
Convenientes: Município de Botucatu e Associação Betel
Objeto: subvenção CMDCA
Valor: R\$4.450,00
Prazo: junho de 2009 a janeiro de 2010

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU torna público a CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS do Concurso Público, nos termos do Edital 01/2009, de acordo com as seguintes determinações e escalonamento:
DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:- DIA 28 DE JUNHO DE 2009 (DOMINGO)
Nos termos do Edital no. 01/2009:
1. Para os candidatos que se inscreveram para mais de um cargo:

- a) Os candidatos que se inscreveram para mais de um cargo cujas provas estão em horários diferentes (ver tabela abaixo), realizarão as provas nos horários determinados na tabela, exclusivamente na sala 11 do LOCAL 1 - EE DOM LUCIO ANTUNES DE SOUZA, RUA 23 DE SETEMBRO, 181, VL DOS LAVRADORES.
- b) Se o candidato se inscreveu para cargos cujas provas estão no mesmo horário (ver tabela abaixo), ele realizará as provas no mesmo horário, sendo-lhe concedido tempo adequado para realização dessas provas, exclusivamente na sala 11 do LOCAL 1 - EE DOM LUCIO ANTUNES DE SOUZA, RUA 23 DE SETEMBRO, 181, VL DOS LAVRADORES.
2. Para os candidatos inscritos para um único cargo
- a) As provas serão realizadas nos locais e horários abaixo determinados (ver tabela abaixo).

3. Para todos os candidatos inscritos:

Nos termos do Edital no. 01/2008:
a) Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos, sendo recomendável que o local de sua respectiva prova seja visitado com antecedência.
b) Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou

Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto. Como o documento não ficará retido, será exigido a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. O documento deve estar em perfeito estado de conservação, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

c) Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. Os portões das escolas serão fechados impreterivelmente nos horários determinados.

d) Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início

CÓDIGO	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIO	LOCAL
001	ARQUITETO	37	14 HORAS	4
002	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	51	14 HORAS	3
003	ASSISTENTE SOCIAL	278	14 HORAS	1
004	DESENHISTA	124	14 HORAS	2
005	DESENHISTA PROJETISTA	36	14 HORAS	1
006	ENGENHEIRO	32	14 HORAS	1
007	LANÇADOR - CONTADOR	23	14 HORAS	2
008	MONITOR	1893	09 HORAS	
	De: ABIDIEL RODRIGO DE PONTES			
	Até: CLAUDIA APARECIDA PELARES MONTAGNA			1
	De: CLAUDIA APARECIDA RIOS			
	Até: FABIO MARTINS DE ARRUDA			2
	De: FABIO RODRIGUES			
	Até: KARINA TEIXEIRA RIBEIRO			3
	De: KARINE ALMEIDA DE PAULA			
	Até: MARLENE APARECIDA MARTINELLI			4
	De: MARLENE BATISTA DE OLIVEIRA			
	Até: ROSANA DE CASSIA CAVALANTE ZERBINATO			5
	De: ROSANA MARIA LOPES ROCHA			
	Até: ZUSELITA SIMÃO DIAS			6
009	MOTORISTA	481	14 HORAS	
	De: ABRÃO GALILEU ZERBINATO			
	Até: JONY MARCOS SILVEIRA REIS			3
	De: JORGE ALVES DE OLIVEIRA			
	Até: ZUEL RODRIGUES PAES JUNIOR			4
010	PSICOLOGO	142	14 HORAS	2

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS NA CIDADE DE BOTUCATU-SP

LOCAL	ESCOLA	
1	EE DOM LUCIO ANTUNES DE SOUZA RUA 23 DE SETEMBRO, 181	V DOS LAVRADORES
2	EMEF RAFAEL DE MOURA CAMPOS RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 400	CENTRO
3	EE PROF JOSÉ PEDRETTI NETTO RUA VEIGA RUSSO, S/N	BOA VISTA
4	EE DR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA AV CONDE DE SERRA NEGRA, S/N	V MARIA
5	EMEF ANTENOR SERRA AV DR JAIME DE ALMEIDA PINTO, 710	JD REFLORENDA
6	EE PROF PEDRO TORRES RUA JOÃO MIGUEL RAFAEL, S/N	VL STA TEREZINHA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S E – 2º R M – 14º C S M
12ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Nº026

TERMO DE POSSE DE PRESIDENTE

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e nov, na sede da Junta de Serviço Militar nº 026, na Rua General Julio Marcondes Salgado, nº 106, Centro, nesta cidade de BOTUCATU, Estado de SÃO PAULO, presente, o Sr. EDUARDO VICENTINI, 1º Tenente, Delegado da 12ª Delegacia de Serviço Militar, o Sr. JOÃO CURY NETO, por ter assumido o cargo de Prefeito Municipal.
O presente Termo vai assinado pelo Presidente substituto e pelo Delegado do Serviço Militar.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 22.06.2009 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) NO CONCURSO PÚBLICO:-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
87º lugar PAULO SÉRGIO DA SILVA
Botucatu, 16 DE JUNHO de 2.009.
Elisabete Francisco Galhardo
Chefe da Seção de Pessoal
Substituta
ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Comissão Permanente de Licitações COPEL
Pregão 073/2009

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a planilha apresentada, da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.291/2009 - Pregão 073/09 foram aceitos pela Equipe Técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-
NOWA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA – Item 01.
Botucatu, 27 de maio de 2009.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.291/09 - Pregão nº 073/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras Izabel Aparecida Macedo e Maria Inez de Fátima Alves Pereira, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 173.
Botucatu, 28 de maio de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 12.289/09 – PREGÃO 075/09
CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES
FICHAS: 274
PRAZO DE ENTREGA: EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 03/06/2009
VALOR TOTAL R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.289/09 – Pregão 075/09, nomeada pela portaria n.º 5.443 para a empresa: COMERCIAL GETRIX LTDA ME., no item 01.
Botucatu, 29 de maio de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.289/2009 – Pregão 075/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor ALTAIR FERREIRA e o senhor JOSÉ EDIVAL PADOVAN para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.

Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº. 174 e 219.

Botucatu, 29 de maio de 2009.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.147/09**

Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93 – Contratação de Profissional para prestação de serviços de ginástica rítmica desportiva. Valor Total: R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais). Ficha: 276 – Gabinete do Secretário – Secretaria de Esportes. Empenho dia 03/06/09.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº 09.827/09 – PREGÃO 062/09
CONTRATADAS: T.O. PIEKAS LIVROS ME.
COMERCIAL GETRIX LTDA.
LOCOMOTIVA COMÉRCIO DE
BRINQUEDOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS
FICHAS: 134 – EDUCAÇÃO INFANTIL
PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL NA CONTADORIA.
DATA EMPENHO: 04/06/2009
VALOR TOTAL R\$ 56.104,00 (cinquenta e seis mil cento e quatro reais)

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 09.827/2009 – Pregão 062/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Leandro Dal Farra Topal e Maria Inez de Fátima Alves para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 145.
Botucatu, 03 de maio de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 09.827/09 – Pregão 062/09, nomeada pela portaria n.º 5529 para as empresas: T.O. PIEKAS LIVROS ME., nos itens: 01, 03 e 04. COMERCIAL GETRIX LTDA., nos itens: 02 e 06. Locomotiva Comércio de Brinquedos Ltda., no item 05.
Botucatu, 28 de maio de 2009.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.377/09 - Pregão 087/09, nomeada pela portaria nº. 5.475 para as empresas:
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME – ITEM 01;
CONSTRUPLAY CONSTRUÇÃO PLAYGROUND LTDA – ITENS 02, 08 E 09;
LIFESPORT COM. DE BRINQUEDOS EDUC. LTDA – ITENS 03, 05 E 07;
CÉSAR GOMES DO NASCIMENTO BRINQUEDOS – ITENS 04 E 06.

Botucatu, 29 de maio de 2009
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.377/09 - Pregão nº 087/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Leandro Dall Farra Topal e João Batista Alves, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 209.

Botucatu, 04 de Junho de 2009.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 14.377/2009 – PREGÃO 087/09
CONTRATADAS: CONSTRUPLAY CONSTRUÇÃO LTDA ME.
CÉSAR GOMES DO NASCIMENTO BRINQUEDOS ME

LTDA
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS.
FICHA: 169
PRAZO DE ENTREGA – 30 DIAS APÓS EMISSÃO
NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 04/06/2009
VALOR TOTAL R\$144.169,00

Pregão 078/2009

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.429/09 - Pregão 078/09, nomeada pela portaria nº. 5.440 para a empresa: Nowa Construtora & Serviços Ltda – Item 01.
Botucatu, 08 de junho de 2009.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 12.429/09 - Pregão nº 078/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o Capitão Omar Amaro dos Santos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 193.

Botucatu, 08 de Junho de 2009

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.063/09
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL HABILITADA PARA DESENVOLVER A OFICINA DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL E EDUCATIVO NA ESCOLA EMEF PROF.ª ELDA MESCOGLIATO. Valor Total: R\$ 7.945,00 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais). Prazo de entrega: 07 (sete) dias a contar da assinatura do contrato. Ficha: 166 – FUNDEB.

À
COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 18118/09, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 09 de Junho de 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À
COPEL

Ratifico a dispensa licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº 18118/09, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso I do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 09 de Junho de 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 13525/2009 Convite 028/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor MARIA INEZ DE F.ALVES E ADRIANA DE SOUZA PREARO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 08 de Junho de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº13525/2009 – Convite 028/09, nomeada pela portaria nº. 5.261/09 para a empresa:
PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº12791/2009 – Convite 026/09, nomeada pela portaria nº. 5.261/09 para a empresa:
GEOGRAVA PROJETOS E GEOMENSURA LTDA
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 12791/2009 Convite 026/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor NELSON SILVA LARA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 08 de Junho de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08.695/09
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

PESQUISA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Prazo de entrega: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato. Ficha: 106 – Ensino Fundamental.

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 8741/09 – Pregão 051/09, nomeada pela portaria n.º 5370/09 para as empresas
CIMENTO RIO COMERCIO E REP DE MATERIAIS LTDA: ITEM 09
MARCIO PEREIRA DA SILVA NOVA ODESSA ME:ITENS 01 A 08 E 10
Botucatu, 10 Junho de de 2009.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 10.051/09 – PREGÃO 065/09
CONTRATADAS:
P.H. DISTR.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 08, 09 e 14;
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., nos itens 02, 06 e 07;
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., nos itens 01, 03, 04, 05, 10 e 11.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
FICHAS: 238
PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) DIAS APÓS A EMISSÃO DO EMPENHO.
DATA EMPENHO: 05/06/2009
VALOR TOTAL R\$ 44.684,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.673/09 - Convite 030/09, nomeada pela portaria nº. 5.261 para a empresa:
BARROS CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS – ITEM 01
Botucatu, 15 de Junho de 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 15.673/2009 Convite 030/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor José Augusto Rodrigues Torres para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 15 de Junho 2009

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão 088/2009

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as Amostras da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.525/2009 - Pregão 088/09 foram aceitos pela Sra. Nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-
Alnutri Alimentos Ltda – item 01.
Comercial Salomão Ltda – item 02.
Botucatu, 10 de Junho de 2009.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.525/09 - Pregão nº 088/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora Meire Cristina Gea, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 220.
Botucatu, 15 de Junho de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 07.797/2009 – Pregão 039/2009, nomeada pela portaria nº. 5.405 para as empresas:
MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR – ITEM 02.
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 14.
COMERCIAL NICPAC LTDA – ITEM 12.
Botucatu, 16 de junho de 2009.
FÁBIO ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 07.797/2009 - Pregão nº 039/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor DANILO DONIZETE DE OLIVEIRA, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 100 E 101.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 08.715/09 - Pregão 044/09, nomeada pela portaria nº. 5.374 para a empresa:
INDUTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ITENS 01, 02 E 03.
Botucatu, 05 de junho de 2009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 08.715/2009 Pregão 044/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor VICENTE SILVIO FERRAUDO, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente; nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
À Contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 88.
Botucatu, 05 de junho de 2.009.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

À Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 18.118/09 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 09 de Junho de 2.009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.963/09 - Pregão 097/09, nomeada pela portaria nº. 5.492 para as empresas:
BOTICA OFICINAL LTDA – ITENS 01, 04, 07, e 09;
R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 02, 03, 05, 06 e 08.
Botucatu, 10 de junho de 2009
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 15.963/09 - Pregão nº 097/09, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
À D.S.E para lavratura da respectiva portaria, conforme fls. nº.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 244.
Botucatu, 16 de junho de 2009
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Vigilância Sanitária Municipal

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA INICIAL.
No. Protocolo: 379/09 Data de Protocolo: 13/05/2009
No. CEVS: 350750601-562-000064-1-6
Razão Social: LEONARDO CRESPAM ME
CNPJ/CPF: 010.779.752/0001-56
Endereço: RUA STELIO MACHADO LOUREIRO, 166 VILA SÃO LÚCIO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-270 UF: SP
Resp. Legal: LEONARDO CRESPAM CPF: 311.125.588-37

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 379/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

02. Comunicado de ALIMENTOS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO POR ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.
No. Protocolo: 470/09 Data de Protocolo: 05/06/2009
No. CEVS: 350750601-471-000099-1-1
Razão Social: ONIVALDO APARECIDO DA SILVA BOTUCATU ME
CNPJ/CPF: 073.081.721/0001-47
Endereço: RUA JOAO COELHO DA SILVA, 115 VILA PAULISTA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-390 UF: SP
Resp. Legal: ONIVALDO APARECIDO DA SILVA CPF: 983.274.028-20

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 470/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

03. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - LICENÇA INICIAL.
No. Protocolo: 465/09 Data de Protocolo: 09/06/2009
No. CEVS: 350750601-863-000566-1-8
Data de Vencimento: 10/06/2010
Razão Social: PEDRO ACHILLES
CNPJ/CPF: 276.474.558/34
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA, 157 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO ACHILLES CPF: 276.474.558-34
Resp. Técnico: PEDRO ACHILLES CPF: 276.474.558-34
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15879 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 465/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

04. Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 427/09 Data de Protocolo: 27/05/2009
No. CEVS: 350750601-863-000064-1-6
Data de Vencimento: 04/06/2010
Razão Social: LUCILA FERREIRA BARBOSA
CNPJ/CPF: 156.248.668/36
Endereço: RUA SALIM KALHIL, 130 VILA NOGUEIRA.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-780 UF: SP
Resp. Legal: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 156.248.668-36
Resp. Técnico: LUCILA FERREIRA BARBOSA CPF: 156.248.668-36
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 75611 UF: 15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 427/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

05. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X – RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 412/09 Data de Protocolo: 21/05/2009
No. CEVS: 350750601-863-000448-1-4
Data de Vencimento: 04/06/2010
Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS
CNPJ/CPF: 044.692.168/0038-72
Endereço: PRAÇA XV DE NOVEMBRO, 30 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: SIDNEY ULIRIS BORTOLATO ALVES CPF: 535.884.448-15
Resp. Técnico: FABIANA PIRES DE CAMPOS CPF: 141.217.378-73
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 48166 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 412/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

06. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X – RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 423/09 Data de Protocolo: 26/05/2009
No. CEVS: 350750601-863-000159-1-1
Data de Vencimento: 04/06/2010
Razão Social: UQUARACI GOMES DE ARAUJO
CNPJ/CPF: 091.652.824/34
Endereço: RUA BRAS DE ASSIS, 121 SALA 08 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-740 UF: SP
Resp. Legal: UQUARACI GOMES DE ARAUJO CPF: 091.652.824-34
Resp. Técnico: UQUARACI GOMES DE ARAUJO CPF: 091.652.824-34
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 29.797 UF: 09

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 423/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

07. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIOS-X – RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 428/09 Data de Protocolo: 27/05/2009
No. CEVS: 350750601-863-000030-1-8
Data de Vencimento: 04/06/2010
Razão Social: SHEILA APARECIDA ROSSITO RICARDI
CNPJ/CPF: 170.333.648/81
Endereço: R. CESARIO MOTTA,508 SALAS 01 E 02 V.DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18608-720 UF: SP
Resp. Legal: SHEILA APARECIDA ROSSITO RICARDI CPF: 170.333.648-81
Resp. Técnico: SHEILA APARECIDA ROSSITO RICARDI CPF: 170.333.648-81
CBO: 06340 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 55977 UF: 17

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 428/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

08. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 429/09 Data de Protocolo: 27/05/2009
No. CEVS: 350750601-863-000042-1-9
Data de Vencimento: 04/06/2010
Razão Social: WAGNER ROBERTO NICOLAI
CNPJ/CPF: 120.039.248/50 - (001)
Endereço: CAMPOS SALLES, 308 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
Resp. Legal: WAGNER ROBERTO DE NICOLAI CPF: 120.039.248-50
Resp. Técnico: WAGNER ROBERTO DE NICOLAI CPF: 120.039.248-50
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 43835 UF: 12

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 429/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

09. Comunicado de CLÍNICA ODONTOLÓGICA - RENOVACÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 431/09 Data de Protocolo: 28/05/2009
No. CEVS: 350750601-863-000161-1-0
Data de Vencimento: 04/06/2010
Razão Social: MARCIA REGINA GAMBATO DE MELLO TIEGHI
CNPJ/CPF: 026.862.538/78
Endereço: RUAL CEL FONSECA, 56 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIA REGINA GAMBATO DE MELLO TIEGHI CPF: 026.862.538-78
Resp. Técnico: MÁRCIA REGINA GAMBATO DE MELLO TIEGHI CPF: 026.862.538-78
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28488 UF: 02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 431/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

10. Comunicado de SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 426/09 Data de Protocolo: 27/05/2009
No. CEVS: 350750601-325-000008-1-7 Data de Vencimento: 04/06/2010
Razão Social: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI
CNPJ/CPF: 983.061.208/25
Endereço: AVENIDA PETRARCA BACHI, 682 VILA MARIA.
Município: BOTUCATU CEP: 18611-362 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI
CPF: 983.061.208-25
Resp. Técnico: CARLOS AUGUSTO PASSARELLI CPF: 983.061.208-25
CBO: 84250 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 2.681 UF: 98

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 426/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

11. Comunicado de SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 432/09 Data de Protocolo: 28/05/2009
No. CEVS: 350750601-325-000006-1-2 Data de Vencimento: 04/06/2010
Razão Social: PAULO MUNIZ
CNPJ/CPF: 041.478.998/97
Endereço: DR. COSTA LEITE, 16 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18603-340 UF: SP
Resp. Legal: PAULO MUNIZ CPF: 041.478.998-97
Resp. Técnico: PAULO MUNIZ CPF: 041.478.998-97
CBO: 84250 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 4441 UF: 04

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 432/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

12. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIANA THOMAZINI ZAMBOM.
No. Protocolo: 456/09 Data de Protocolo: 05/06/2009
No. CEVS: 350750601-477-000045-1-0 Data de Vencimento: 09/05/2009
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - FARMÁCIA POPULA
CNPJ/CPF: 046.634.101/0002-04
Endereço: PRAÇA QUINZE DE NOVENBRO, 53 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-031 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO CURY NETO CPF: 148.207.338-26
Resp. Técnico: CLAUNENCIL DE FÁTIMA PIRES CARRETTO CPF: 186.404.898-07
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 21260 UF: 18

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 456/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

13. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 407/09 Data de Protocolo: 21/05/2009
No. CEVS: 350750601-477-000029-1-7 Data

de Vencimento: 04/06/2010
Razão Social: PAULA M. PAVAN ROSSETTO BOTEJARA ME
CNPJ/CPF: 001.012.250/0001-04
Endereço: AV.CAMILO MAZONI,1013 JARDIM PARAISO
Município: BOTUCATU CEP: 18610-460 UF: SP
Resp. Legal: PAULA M. PAVAN ROSSETTO BOTEJARA CPF: 120.165.668-09
Resp. Técnico: PAULA M. PAVAN ROSSETTO BOTEJARA CPF: 120.165.668-09
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 81.5765 UF: 12

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 407/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

14. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 435/09 Data de Protocolo: 29/05/2009
No. CEVS: 350750601-477-000026-1-5 Data de Vencimento: 04/06/2010
Razão Social: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO - ME
CNPJ/CPF: 046.471.280/0001-17
Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI, 316 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP
Resp. Legal: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO CPF: 038.819.908-36
Resp. Técnico: TEREZA KISHIKO YAMASHIRO CPF: 038.819.908-36
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 8108492 UF: 03

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 435/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

15. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 433/09 Data de Protocolo: 28/05/2009
No. CEVS: 350750601-865-000097-1-7 Data de Vencimento: 04/06/2010
Razão Social: MARIA DALVA LOURENCETI
CNPJ/CPF: 286.575.078/70
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1018 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DALVA LOURENCETI CPF: 286.575.078-70
Resp. Técnico: MARIA DALVA LOURENCETI CPF: 286.575.078-70
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 63.754 UF: 28

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 433/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

16. Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 413/09 Data de Protocolo: 22/05/2009
No. CEVS: 350750601-865-000074-1-2 Data de Vencimento: 04/06/2010
Razão Social: SIMONE AMBROZIN
CNPJ/CPF: 248.120.878/13
Endereço: RUA MONSENHOR FERRARI, 380 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-310 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE AMBROZIN CPF: 248.120.878-13

Resp. Técnico: SIMONE AMBROZIN CPF: 248.120.878-13
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/49396-5 UF: 24

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 413/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

17. Comunicado de SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS – LICENÇA INICIAL.
No. Protocolo: 310/09 Data de Protocolo: 24/04/2009
No. CEVS: 350750601-812-000004-1-8 Data de Vencimento: 15/06/2010
Razão Social: V.S. LOPES DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA
CNPJ/CPF: 010.680.309/0001-23
Endereço: RAUL TORRES, 155 JD. BRASIL.
Município: BOTUCATU CEP: 18604-020 UF: SP
Resp. Legal: VINICIUS SEERÃO LOPES CPF: 288.687.448-56
Resp. Técnico: GUSTAVO BERNARDES BASTOS CPF: 137.258.778-07
CBO: Conselho Prof: CREA No. Inscr.: 5060531790 UF: 13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 310/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

18. Comunicado de CADASTRO - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.
No. Protocolo: 216/09 Data de Protocolo: 23/03/2009
No. CEVS: 350750601-360-000014-2-2
Razão Social: IRIZAR BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 002.301.582/0001-71
Endereço: ROD. MARECHAL RONDON, SN KM 252,5.
Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO CADORIN CPF: 039.512.388-79
Resp. Técnico: AILTON ANTONIO CHACON CPF: 154.631.680-91
CBO: 01125 Conselho Prof: CRQ No. Inscr.: 04.425.164-4 UF: 15

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU defere protocolo 216/09 por estar de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal.
Botucatu, 18 de Junho de 2009.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BOTUCATU – SP
DELIBERAÇÃO CMDCA N° 02/2009**

Dispõe sobre a convocação e o estabelecimento do regulamento da 4ª Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-2009 e dá outras providencias

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais; e considerando que,
O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente integrado a um contexto nacional e internacional, avança no sentido de promover, prote-

ger e defender os direitos humanos de crianças e adolescentes e convoca por meio de resolução a 8ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em caráter deliberativo;

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao deliberar sobre a 8ª Conferência Nacional, elege como tema “Construindo Diretrizes da política e do plano decenal”, e propõe uma reflexão com a sociedade e o governo com o objetivo de promover a ampliação da participação, do controle e de apoio institucional para a consolidação do princípio da Prioridade Absoluta, preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;

Adeliberação do Conselho em sua reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2009; resolve

Artigo 1º- Convoca a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Botucatu, para consolidação do princípio da PRIORIDADE ABSOLUTA, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90, e aprova seu regulamento.

Artigo 2º- A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema “Construindo Diretrizes da política e do plano decenal”,

Parágrafo 1º- A temática que se refere segue a proposta definida pelo CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e subdivide-se nos seguintes Eixos Orientadores:

I – Promoção e universalização dos direitos em um contexto de desigualdades.

II – Proteção e defesa no enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.

III – Fortalecimento do sistema de garantia de direitos.

IV – Participação de crianças e adolescentes nos espaços de cidadania.

V – Gestão da política.

Parágrafo 2º- Tais eixos permitirão a propor uma reflexão com a sociedade e o governo com o objetivo promover a ampliação da participação, do controle e de apoio institucional para a consolidação do princípio da Prioridade Absoluta, preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Artigo 3º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como por objetivos:

I – fortalecer a relação entre governo e a sociedade civil para maior efetividade na formulação, execução e controle da política para a criança e o adolescente;

II – identificar estratégias mais eficientes e qualificadas de intervenção da sociedade, capazes de promover mudanças de maior impacto na situação da infância e da adolescência nos municípios da Região;

III – estimular e qualificar o exercício do direito à participação de crianças e adolescentes na construção de políticas públicas;

IV – estimular a participação da sociedade no processo de elaboração e controle do orçamento público voltado para o segmento infanto-juvenil;

V – inserir na agenda das políticas públicas, temas referentes ao Sinase e ao fortalecimento da família e sua diversidade;

VI – subsidiar a elaboração dos planos Municipal de atenção à criança e ao adolescente

Artigo 4º- A 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 18 de junho de 2009 das 12hs. 30 minutos às 17 horas no Auditório da UNIFAC sito à Avenida Leonardo Villas Boas nº 351.

Artigo 5º- São participantes da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:-

I- Delegados

II- Convidados

Artigo 6º - Poderão se inscrever como delegados para 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, impreterivelmente, até dia 10 de junho de 2009 através de documentos encaminhados a Secretaria do CMDCA a Praça Emilio Peduti – Câmara Municipal- Centro ou pelo e-mail cmdca@botucatu.sp.gov.br.

Parágrafo único - Os Delegado(a)s devidamente credenciados terão direito a voz e voto, e os convidados apenas direito a voz.

Artigo 7º- Consideram-se delegados da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente todos os inscritos com mais de 18 anos, sendo que 20% dos delegados serão composto de adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos indicados pelas escolas públicas e particulares e pelas entidades de atendimento em projetos socio-educativos até o dia 10 de junho, sendo composto na seguinte conformidade:-

I- Representantes de Órgão governamentais;

II-Representantes da Sociedade civil dos seguintes segmentos:-

a - Entidades e Movimentos de Atendimento social;

b- Entidades e Movimentos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

c- Entidades e Movimentos de Trabalhadores;

d- Entidades e Movimentos de Estudo, Pesquisa e Formação;

e- Conselheiros Tutelares e Suplentes do CMDCA, bem como os demais membros da Comissão Organizadora;

III-Representante dos Conselhos Municipal da Saúde, da Educação, da Assistência Social e de Alimentação Escolar.

IV- Representantes do Ministério Público – Promotores e Técnicos;

V- Representantes do Poder Judiciário – Juízes e Técnicos

VI-Representantes da Câmara Municipal.

VII-Representantes de Escolas Públicas e Privadas

VIII-Representante da Polícia Civil

IX-Representante da Polícia Ambiental

X-Representantes da Polícia Militar

XI-Representantes do Corpo de Bombeiro de Botucatu

XII-Representantes da Câmara Municipal

XIII-Representante da DiretoriaTécnica da Secretaria de Estado da Assistência e

Desenvolvimento Social

XIV-Representante da Diretoria Regional de Educação

XV-Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção

Parágrafo 1º- Serão inscritos como delegados os participantes que tenham a representação expressa no artigo 7º, devidamente indicados através de ofício dirigido à Secretaria da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assinado por um membro da diretoria ou representante de entidades, movimentos de direitos da criança e do adolescente ou das Secretarias Municipais ou Ministério Público, obedecendo –se os seguintes critérios:-

I-Representantes de Órgãos Governamentais:-

a) até 02(dois) representantes de cada uma das Secretarias Municipais:- Cultura; Educação; Esportes e Lazer; Negócios Jurídicos; Saúde; Fazenda; Meio Ambiente e Assistência Social;

II-Representantes da Sociedade Civil:- até o limite 20 delegados, por ordem cronológica de inscrição,

sendo:-

a) até 10(dez) Representantes de Entidades e Movimentos de Atendimento Social e de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) até 05 Representantes por Entidades e Movimento de Trabalhadores;

c) até 05 representantes por Entidades e Movimento de Estudo, Pesquisa e Formação.

III-Representantes de Escolas Públicas e Privadas:-

a) até 23(vinte e três) representantes legal das Escolas Públicas e Privadas de Ensino Fundamental e de Ensino Médio;

b) até 30(trinta) adolescentes indicados pelas escolas públicas e privadas com idade entre 12 e 18 anos incompleta e de entidades de atendimento e defesa dos Direitos da criança e do adolescente;

IV-Representantes dos Conselhos Municipais

a) até 02 (dois) representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

b) até 02 (dois) representante do Conselho Municipal de Saúde

c) até 02 (dois) representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

d) até 05 (cinco) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

e) até 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar

V-Representantes da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Polícia Ambiental; do Corpo de Bombeiros e Delegacia da Mulher.

a) Um representante de cada um dos órgãos;

VI-Até 02(dois) representantes da Câmara Municipal

VII-Um representante da Diretoria Técnica da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

VIII-Um representante da Diretoria Regional de Educação

IX-Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil – 25ª Subseção

Artigo 8ª- O credenciamento dos participantes será feito na Secretaria da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao Auditório da UNIFAC – Faculdades Integradas de Botucatu à Avenida Leonardo Villas Boas, 351.

Parágrafo 1º- Para o credenciamento será necessário a apresentação do RG ou documento equivalente.

Parágrafo 2º- No credenciamento será preenchido uma ficha na qual constará nome, nº de documento de identidade, órgão ou entidade que representa, endereço e assinatura.

Parágrafos 3º- Serão credenciados como delegados os participantes que efetuarem previamente a inscrição para a Conferência conforme o estabelecido neste regulamento.

Parágrafo 4º- Os convidados serão credenciados durante todo o período de realização da conferência.

Parágrafo 5º- Os delegados serão credenciados no horário das 12hs. 30 minutos às 13 hs. no dia da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 9ª- A comissão organizadora da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convidará um palestrante e/ou um membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sobre a Política de Atendimento e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e quanto as Diretrizes da Política e do Plano Decenal

Parágrafo 1º- Após a preleção, os participantes serão divididos em 05 grupos temáticos, que indicarão um relator e um apresentador, sendo que o tema será: “CONSTRUINDO DIRETRIZES DA POLITICA E DO PLANO DECENAL” e terá como Eixos Orientadores:

I – Promoção e universalização dos direitos em um

contexto de desigualdades.
II – Proteção e defesa no enfrentamento das violações de direitos humanos de crianças e adolescentes.
III – Fortalecimento do sistema de garantia de direitos.
IV – Participação de crianças e adolescentes nos espaços de cidadania.
V – Gestão da política.
Parágrafo 2º- Após as discussões serão apresentados os painéis de sugestões e Propostas para aprovação pelas Assembléia composta pelos Delegados da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo 3º- Após a aprovação será elaborado o relatório das propostas aprovadas na plenária final e a designação de delegados para a IVª Conferência Regional dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo adolescentes e adultos.

Artigo 10º- Para a organização e desenvolvimento de seus trabalhos, a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente contará com uma comissão composta por :- Nilza Pinheiro dos Santos, Maria Conceição B. Degand, Walner Clayton Rodrigues, Flávia Eliete Marcondes, Romeu Escolástico Filho; Silmara Ferrari de Barros, Rodrigo Vivan Saliba, Iara Cristina A. Cavallari, Miguel Jair Svicerio, Solange Regina Menezes, Ana Nelis Silveira e a convidada Rosita Aparecida Butinholi Viegas.
Parágrafo único - A Comissão Organizadora subdivide-se em Subcomissões :- Temáticas; Administrativa; Divulgação e de Organização e de Estruturação da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, extinguindo-se após o envio das conclusões da Conferência Municipal à Conferência Estadual.

Artigo 11- A Comissão Organizadora terá atribuições de:-

- I- Promover a realização da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, atendendo aos aspectos técnicos e administrativos;
- II- Elaborar a proposta do regimento interno da Conferência;
- III- Indicar o palestrante da temática;
- IV- Aprovar os documentos técnicos para a Conferência;
- V- Apresentar critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local da realização da Conferência;
- VI- Elaborar e aprovar o Plano de Publicidade, Informações e Comunicação da Conferência;
- VII- Consolidar relatórios, propostas e elaborar o documento final da Conferência;
- VIII- Credenciar os delegados.

Artigo 12- As despesas com a Organização Geral e a realização da Conferência correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 13- Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência.
Botucatu, 04 de junho de 2009.
CMDCA

PODER LEGISLATIVO

20ª SESSÃO ORDINARIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15A LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldoinho

SECRETARIA:

Vereador Fontão
Vereador Xê

Dia: 15 de junho de 2009
Horário: Das 20h00 às 23h00

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 031/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo constantes nos Anexos II e III, da Lei nº 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

02) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 032/2009 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI da Lei Complementar 561/2008, para o exercício de 2009 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 90.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

03) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 033/2009 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425/2005 - Plano Plurianual de Investimentos- período de 2006 a 2009, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

04) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 034/2009 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 561/2008 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2009, e abre crédito adicional especial até o limite de R\$ 28.750,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Lazer.

05) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 035/2009 – de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL**, queDispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso “inter vivos” (ITBI) e Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). (Isenta os beneficiários e as empresas responsáveis pela construção dos empreendimentos vinculados ao programa Minha Casa Minha Vida).

06) **PROJETO DE LEI Nº. 026/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

07) **PROJETO DE LEI Nº. 027/2009- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL**, que altera dispositivos da Lei nº 4.397/2003, que estabelece novas disposições do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

08) **PROJETO DE LEI Nº. 028/2009- de iniciativa do Vereador PROF. GAMITO**, que denomina de “Manuel Henriques”, a Rua “04” do loteamento “Distrito Industrial III”, bem como todo e qualquer prolongamento.

09) **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2009- de iniciativa dos Vereadores CARLOS TRIGO, FONTÃO, BOMBEIRO TAVARES e ABELARDO**, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu, que dispõe sobre o horário da sessão.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0044/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Lopes, conhecido como “Chico Lopes”, ocorrido no dia 8 de junho de 2009, aos 95 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 0549/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma pista de Skate na região do Jardim Peabiru.

Número: 0550/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um bebedouro de água potável no Centro Popular Comercial “Angelo Garrido Fernandes” (“Camelódromo”).

Número: 0551/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre a Rodovia Geraldo Pereira de Barros - SP 191 até a portaria de entrada da Vila Real de Barra Bonita - Mina.

Número: 0552/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de executar uma passagem para pedestre, contando com corrimão, no canteiro central da Avenida Deputado Dante Delmanto, em frente à Clínica de Fisioterapia da Faculdade Marechal Rondon.

Número: 0553/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a colocação de guias e sarjetas, bem como efetuar a necessária pavimentação asfáltica, no trecho entre as Ruas José Torres Sanches e a Rua Ignácio de Loyola Vieira Noveli, no Jardim Peabiru.

Número: 0554/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar as ruas do Jardim Centenário, no Distrito de Rubião Júnior, com guias e sarjetas.

Número: 0555/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar diversas melhorias no campo de futebol existente no Jardim Monte Mor.

Número: 0556/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de doar um terreno ao

“Centro de Apoio Ação Gera Reação - CEAGER”, de Utilidade Pública, para que este possa construir a sua sede própria.

Número: 0557/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de restaurar a estrada vicinal que dá acesso à antiga Usina Indiana, nos trechos que se fizerem necessários, com o uso de máquinas e com a execução de cascalhamento.

Número: 0558/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO, LELO PAGANI, FONTÃO e BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar por qual motivo apenas uma família recebe os resíduos de espuma e tecidos recicláveis retirados da empresa UNE pela Prefeitura Municipal, e se é possível que demais famílias recebam esse material, bem como sobre a possibilidade de criação de um “Projeto Incubadora” de reciclagem dos materiais destacados, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Número: 0559/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar estudos e solucionar a deficiência energética no Jardim Santa Cecília, através da colocação de um transformador de energia mais potente ou de mais um transformador.

Número: 0560/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Departamento de Engenharia de Tráfego - DET - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar redutor de velocidade e sinalização adequada na Rua Reverendo Francisco Lotufo, bem como informar sobre a possibilidade de realização de estudos no sentido de proibir o estacionamento de veículos em um dos lados desta via pública.

Número: 0561/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de, com urgência, realizar diversas melhorias na Avenida Rubião Junior, Praça José de Souza Nogueira, Vicinal Raimundo Putti e nas Ruas Antonio Raimundo dos Santos, Antonio Lopes, Jairo Zucari, Francisco Figueira, Pedro Paniguel, Caetano Vidotto, Antônio Serafim, Acácio Castanheira, João Calônego e Antônio Meneguim, no Distrito de Rubião Júnior.

Número: 0562/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **CURUMIM, BOMBEIRO TAVARES e FONTÃO**
Assunto: Votos de Congratulações para o “Casarão “, nas pessoas de seus proprietários, Sr. José Ermínio Ap. Bozoni e Sra. Marta Regina Serafin Bozoni, pela qualidade dos serviços oferecidos nesses seus 2 anos de funcionamento.

Número: 0563/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando o aproveitamento das ricas idéias discutidas e aprovadas por todos que participaram do “Fórum Permanente de Desenvolvimento Econômico”, assim como que seja convidada a Comissão Organizadora do referido Fórum para acompanhar as futuras

atividades da Prefeitura relacionadas com essas idéias.

Número: 0564/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando analisar a possibilidade de desapropriação do terreno ao lado da Igreja de Santo Antonio, no caminho para a Serra da Bocaina, com o objetivo de preservação desta construção que conta um pouco da nossa história e cultura.

Número: 0565/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que seja analisada a possibilidade de construção de um Pavilhão de Feiras e Convenções próxima à área do futuro Centro Cívico de Botucatu.

Número: 0566/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Secretário Municipal do Meio Ambiente - solicitando informar sobre a possibilidade de Botucatu instituir um Programa Municipal que incorpore as ações do “Programa Gigante Guarani”.

Número: 0567/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de elaborar estudos com a finalidade de destinar um novo prédio para o funcionamento das atividades do Centro de Educação Infantil (CEI) da Vila dos Lavradores, com acomodações adequadas, amplas e seguras para as crianças, com brinquedoteca, videoteca, salas para atividades educacionais, playground infantil e demais espaços necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos de seus profissionais e, caso seja adquirido ou construído um novo prédio com tais melhorias, que sejam observados os critérios técnicos para proporcionar segurança e confortáveis acomodações, bem como que este possua condições de atender um maior número de crianças e que seja situado na Vila dos Lavradores.

Número: 0568/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de um abrigo de ônibus na Rua Curuzu, em frente ao nº. 1.936.

Número: 0569/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o contrato estabelecido entre a Prefeitura Municipal e o Banco Santander, com relação à cessão de espaço no “Espaço Cultural Dr. Antonio Gabriel Marão”, onde está instalado o caixa eletrônico “24 Horas” do referido Banco, e, caso não exista algum tipo de contrato, informar sobre a possibilidade de se estabelecer parcerias entre a referida Instituição Bancária e a Secretaria Municipal de Cultura, que se encontra instalada há anos no referido local.

Número: 0570/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **DR. BITTAR, PROF. NENÊ, PROF. GAMITO, BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM**
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando que seja promovida Audiência Pública com a presença dos Secretários Municipais de Saúde e de Planejamento, e da Diretora da Vigilância Sanitária de Botucatu, para devida apre-

sentação dos andamentos das obras do Pronto Socorro Municipal, incluindo a demonstração dos problemas encontrados que justifiquem o atraso de tais obras.

Número: 0571/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **DR. BITTAR**
Assunto: Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando que seja realizada uma Reunião Pública, entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e as associações organizadas da sociedade civil que atuam prioritariamente em projetos ambientais, com o objetivo de se estudar a viabilidade de convênio entre estes, incluindo estudo de viabilidade econômica através de recursos do FEHIDRO, entre outros, para execução de projetos ambientais no Município.

Número: 0572/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar as adequações necessárias para que o nosso Município possa atender prontamente a todos os empreendedores que queiram aderir à regulamentação de “Micro Empreendedor Individual” (MEI).

MOÇÃO:

Número: 0023/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Moção de Congratulações para o Prof. Dr. Emílio Carlos Curcelli, e para a Profa. Adjunta Dra. Irma de Godoy, recentemente empossados, respectivamente, como Superintendente e Vice-Superintendente do Hospital das Clínicas da Unesp.

INDICAÇÕES:

Número: 0108/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de tapar os buracos existentes na superfície de cimento da pista de skate do Jardim Planalto.

Número: 0109/2009
Data: 15/6/2009
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de colocação de cascalho na Estrada do Bairro Santo Antonio de Sorocaba, nas proximidades do “Sítio do Murilo” e do “Venâncio”, onde há uma subida que fica escorregadia em dias de chuva.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Curumim, Abelardo, Prof. Nenê, Fontão, Lelo Pagani e Dr. Bittar.

Botucatu, 15 de junho de 2009.

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 16/06/2009
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico – Administrativa

